



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 002  
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022  
PROCESSO Nº 112/2022

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, alterada em 31 de Maio de 2022 conforme Diário Oficial 3103 ASSOMASUL, composta por **ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro), **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** (3º membro), para proceder à reabertura da sessão que ocorreu no ultimo dia 20 de junho de 2022, referente ao Processo Licitatório nº 112/2022 da Tomada de Preço nº. 005/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO 109/2022**, por lapso da comissão não verificou-se que a empresa vencedora participou da construção do preço médio do referido processo licitatório, Por DETERMINAÇÃO DO TCU (Acórdão 1427/2021 Plenário/TCU), “as empresas que oferecerem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratante, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano causado”, sendo assim, a empresa vencedora da sessão participou da construção do preço médio, estando, portanto, obrigada a fazer o valor da cotação uma vez que o cotação foi abaixo do preço médio, desta forma como consta nos autos a empresa vencedora apresentou uma cotação no valor de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** desta forma fica notificada via email a empresa **FOCO GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO**, inscrita no CNPJ **20.765.292/0001-60**, representada pela procuradora senhora **Vivian Barbosa da Cruz**, portadora do RG 1294886 SSP/MS e CPF **947.529.071-00**, para cobrir a proposta apresentada na sessão e se tiver interesse em seguir com a contratação a encaminhar nova proposta no valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE E MIL REAIS)**. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e representante. O Presidente encerrou a sessão.

**ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI**  
Presidente

**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
II - Membro

**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
I membro

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
3º membro